



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência
Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por meio desta, apresentamos a justificativa para a dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de material médico hospitalar destinado ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. Esta medida é fundamentada com base nos procedimentos administrativos necessários e na urgente necessidade identificada, conforme descrito a seguir:

Ausência de Ata de Registro de Preços: Até o momento, constatamos a inexistência de uma Ata de Registro de Preços vigente para os itens requisitados, o que inviabiliza a aquisição dos materiais necessários através de Pregão.

Urgência na Aquisição: A demanda por este material médico hospitalar é imediata, visto que o estoque atual encontra-se em níveis críticos. A falta desses insumos essenciais compromete significativamente a capacidade de atendimento aos pacientes internados, podendo resultar em graves prejuízos para o acolhimento e tratamento adequado dentro de nossa unidade hospitalar.

Seleção de Fornecedores: A escolha por fornecedores será realizada com base em critérios rigorosos, priorizando empresas especializadas no fornecimento do material em questão. Serão considerados o preço, a conformidade com as especificações técnicas exigidas e a capacidade de fornecimento imediato dos itens.

Diante do exposto e considerando a relevância da continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, solicitamos a aprovação para prosseguir com o processo de aquisição mediante dispensa de licitação, amparados pelo Artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Esta medida se faz necessária para garantir o atendimento adequado e contínuo aos pacientes que dependem dos serviços essenciais prestados por nossa unidade. Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a legalidade em todas as ações administrativas e operacionais do hospital.

Atenciosamente,

JOSIMAR P. CLAUDIO
Chefe do Almoxarifado

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
Avenida Ubirajara, 25 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21230-300 - Telefone: 3111-2096



Assinado com senha por EMERSON ROGERIO DA SILVA BRAGA - 21/02/2025 às 12:54:28.
Documento Nº: 9334653.73775442-1332 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9334653.73775442-1332>



SMSMEM202502764